



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

MOÇÃO

O vereador signatário, e a quem mais a ele aderir, vem, por meio deste documento, **hipotecar solidariedade à realização da feira do livro a ser financiada pela Câmara de Vereadores.**

JUSTIFICATIVA

O evento ficou de fora da Lei de Incentivo à Cultura (LIC), por decisão do Conselho Estadual da Cultura, o que acabou dificultando a realização do evento por falta de financiamento.

Tendo em vista que a Câmara de Vereadores economiza mais de 30 milhões de reais todos os anos, devolvendo este valor para o Poder Executivo, assim como, a substantiva redução e economia das quotas parlamentares mensais, a exemplo deste vereador que desde o seu primeiro dia de mandato, não utiliza esta verba, é de se considerar que a Câmara de Vereadores entre para a história deste evento cultural como sendo um dos principais (senão o principal) financiador da Feira do Livro na cidade.

Sessão plenária, 31 de julho de 2023.

Vereador Jessé Sangalli.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 31/07/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 31/07/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0595408** e o código CRC **D3416F0F**.

Referência: Processo nº 220.00199/2023-12

SEI nº 0595408